Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 247 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que rege o art. 148 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos senhores Cabo Alex da Silva Furtuoso e Soldado Patrick Roger Portaluppi, da Policia Rodoviária Estadual, pela nobre e salvadora ação de resgate de uma criança de três anos de idade, que havia se perdido de sua família, na Rodovia PR – 180, próximo ao quilometro 353, nas imediações do Distrito de Rio do Salto, em Cascavel, no dia 8 de outubro de 2022.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Por volta das 17h00, do dia 8 de outubro de 2022, a equipe da Policia Rodoviária Estadual composta pelo Cabo Alex da Silva Furtuoso e o Soldado Patrick Roger Portaluppi, realizava patrulhamento pela Rodovia PR-180 próximo ao km 353 , nas imediações da comunidade de Rio do Salto, foi avistado uma criança aparentemente de uns 3 anos de idade, correndo sobre uma das pistas da rodovia e chorando, momento que a equipe de imediato parou a viatura sobre a pista e foi até o encontro da mesma pegando no colo e tirando a criança do meio da rodovia, evitando assim uma tragédia com a criança e envolvimento de terceiros em uma ocorrência de acidente.

Após conseguir acalmar a criança os policiais rodoviários se deslocaram até algumas residências próximas com o intuito de localizar os pais ou responsáveis da criança, onde em determinado momento, avistaram as margens da rodovia uma mulher chorando e pedindo ajuda para localizar sua filha que teria desaparecido da chácara onde moram, que está localizada a cerca de mil metros de onde a criança foi localizada pela equipe da P.R.E. Mediante documentação foi constatado que realmente a Sra. de 32 anos era mãe da criança de 2anos e 8 meses. Sendo assim a criança foi entregue a sua genitora e família.

Pelos fatos narrados fica evidente que os nobres Policiais Rodoviários foram imprescindíveis para evitar uma tragédia para essa família e impediram que uma criança tão jovem se perdesse para sempre de suas origens. O destino ou aleatoriedade, somados a competência e alta destreza dos policiais bem preparados possibilitaram que essa criança fosse devolvida a sua família, assim o amor e o núcleo familiar foram preservados.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Vemos tantas histórias tristes de crianças perdidas de suas famílias ou pior, que foram retiradas de suas origens e histórias, somente aqueles que passam por grandes perdas sabem o quão desolador e triste é perder um familiar, principalmente um filho jovem.

Por isso, quando nos deparamos com histórias belas como esta, de uma criança jovem recuperada pela eficiência e zelo de nossos policiais, devemos reconhecer o carinho, cuidado e resiliência de nossos agentes de segurança.

Ações como essa devem ganhar toda a premiação que nossa sociedade pode oferecer e, ainda, servir como exemplo para aproximar a comunidade dos bons policiais e servidores públicos que temos.

Parabéns aos senhores Cabo Alex da Silva Furtuoso e Soldado Patrick Roger Portaluppi, da Policia Rodoviária Estadual, por salvarem a história de uma família e de um futuro que essa criança representa, mas, acima de tudo, parabéns por se portarem como exemplos de policiais e cidadãos.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA